



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



L I D O

Em. 23/11/16

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº <sup>HD</sup> 9282/2016 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de parque infantil em frente ao conjunto A da QE 38, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de parque infantil em frente ao conjunto A da QE 38, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9282/2016

Folha Nº 01 FC

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, mais precisamente para os moradores da QE 38 do Guará II.

A instalação do parque infantil no local proposto viabilizará maior integração dos moradores ao possibilitar a prática de exercícios, entretenimento para as crianças, bem como, a convivência social, de forma mais segura.

Os parques infantis são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. São determinantes para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos à saúde

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/Nov/2016 15:45



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e também, ameniza o estresse do cotidiano urbano.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QE 38 do Guará II.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

CÂMARA LEGISLATIVA 22Nov2016 15:46

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9282/2016  
Folha Nº 02 FC




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9282/2016

Folha N° 03 FL